



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA
REALIZADA 23 DE ABRIL DE 2024**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas vinte horas e quarenta minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião a Senhora presidente da Junta de Freguesia, Maria José Martins, verificando-se a presença dos membros do órgão executivo: Tomás Alexandre Carvalho Silvinha e Pedro Filipe José Nunes.

Secretariou a Reunião o vogal, Tomás Alexandre Carvalho Silvinha, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art.º 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não compareceu nenhum cidadão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período acertou-se os pormenores, relativos ao concerto da Rita Guerra, no Auditório do Centro Comunitário da Comporta, tais como provável oferta de produtos locais no evento.
Apresentação de projeto para animação da rua do comércio.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n.º 019/2024, de 15 de abril, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. Informações:

2. Deliberação número 069/2024 -JFC- Ata da reunião ordinária de junta, de 22 de março de 2024. Aprovação.

A Senhora Presidente da junta apresentou a ata n.º 005 da reunião ordinária de 22 de março de 2024, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º006/2024
Reunião ordinária de 23 de abril de 2024

3. Deliberação número 070/2024 -JFC- Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024. 2.ª Alteração Orçamental. Aprovação.

Considerando que de acordo com o disposto na alínea b) do n.º1 do art. 16.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, as alterações orçamentais são remetidas ao órgão executivo, propõe-se a aprovação da 2.ª alteração orçamental, conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:

2.ª Alteração Orçamental. Anexo n.º 114

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação número 071/2024 – JFC – Prestação de serviços, à freguesia de Comporta, no âmbito das comemorações do Aniversário da Freguesia. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento que pode ser o ajuste direto, desde que não seja ultrapassado o montante de €20.000.00.

Nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 20º e 128º e seguintes do CCP, não se justificando a celebração de contrato escrito propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e art.s 16º a 22º e 29º do Dec.- Lei 197/99 de 8 de junho), bem como a aprovação da prestação de serviços a favor de Ducal Eventos, pelo montante de €23.250 (vinte e três mil duzentos e cinquenta euros), +Iva, destinados às Comemorações do Aniversário da Freguesia, conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 3 de abril de 2024. Anexo n.º115

Cabimento n.º 133 datado de 19 de abril de 2024. Anexo n.º 116

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º006/2024
Reunião ordinária de 23 de abril de 2024

5. Deliberação número 072/2024 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de serviços à Associação Sal de Água Viva, destinados às Comemorações do Aniversário da Freguesia. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Associação Sal de Água Viva, pelo valor total de €400.00 (quatrocentos euros), destinado às comemorações do Aniversário da Freguesia, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 27 de março de 2024. Anexo n.º 117

Cabimento n.º 134 datado de 19 de abril de 2024. Anexo n.º 118

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação número 073/2024 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de bens, à Pleno Verde Unipessoal, LDA. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de bens, à Pleno Verde Unipessoal Lda., pelo valor total de €65.00 (sessenta e cinco euros), conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 5 de abril de 2024. Anexo n.º 119

Cabimento n.º 135 datado de 19 de abril de 2024. Anexo n.º 120

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º006/2024
Reunião ordinária de 23 de abril de 2024

Secretariou a reunião: Tomás Alexandre
Tomás Alexandre Carvalho Silvério

Presidiu à reunião: Maria José Martins
Maria José Coelho Martins